



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2023-CMF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2023 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ELIEL ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CNPJ nº 49.754.014/000190, situada na rua João Pessoa, 39, Centro, Florânia/RN, CEP: 59.335-000, neste ato representado pelo Sr **ELIEL CARLOS ALVES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 089.385.264-37, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 013/2023-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 014/2023 – CMF, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN”**

Cláusula 2ª DO ACRÉSCIMO E DO VALOR

2.1 – Acréscimo do valor contratado no percentual 20% (vinte por cento), não ultrapassando assim o percentual previsto nos dispositivos legal e contratual.

2.2 - Destarte, com o acréscimo previsto na cláusula supramencionada fica acordado que o valor mensal será de **R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**.

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de Junho de 2024 à 31 de Maio de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1906



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 22 de maio de 2024.

MANOEL PINTO
NETO:481186214
72

Assinado de forma digital por
MANOEL PINTO
NETO:48118621472
Dados: 2024.05.22 11:20:06
-03'00'

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

ELIEL CARLOS
ALVES DA
SILVA:08938526437

Assinado de forma digital por
ELIEL CARLOS ALVES DA
SILVA:08938526437
Dados: 2024.05.22 11:17:02
-03'00'

**ELIEL ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

FLORANIA CAMARA
MUNICIPAL:107274
28000194

Assinado de forma digital por
FLORANIA CAMARA
MUNICIPAL:10727428000194
Dados: 2024.05.22 11:21:59
-03'00'

1ª _____

CPF: _____



Documento assinado digitalmente
JOSE MARIA CAMARA CASSIANO
Data: 22/05/2024 11:32:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª _____

CPF: _____

Publicado por:
Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 65783036